



# PREFEITURA MUNICIPAL DE DELFINÓPOLIS

Praça Manoel Leite Lemos, 115 – Telefone (35) 3525-1522 – CNPJ 17.894.064/0001-86  
CEP: 37 910-000 – Delfinópolis – Minas Gerais

## DECRETO EXECUTIVO N.º 062/2020, DE 17 DE SETEMBRO DE 2020.

### DISPÕE SOBRE APROVAÇÃO DE DESMEMBRAMENTO.

**Suely Alves Ferreira Lemos, PREFEITA MUNICIPAL DE DELFINÓPOLIS, ESTADO DE MINAS GERAIS**, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o §4.º do art. 163, da Lei Municipal Complementar n.º 2.202/2014,

### DECRETA

**Art. 1.º** - Fica aprovado o desmembramento amigável do imóvel urbano, de propriedade de **Silma Batista de Souza Pinto e José Carlos Pinto**, localizado no **Loteamento Estância Recanto das Palmeiras**, Município de Delfinópolis, designado **Lote 06 da Quadra A**, devidamente matriculado sob o n.º 26231 no CRI da Comarca de Cássia-MG, com área total de **1.932,00 m<sup>2</sup> (hum mil novecentos e trinta e dois metros quadrados)**.

**Art. 2.º** - O desmembramento se dará em **02 (dois) Lotes**, com áreas respectivas de: **980,82 m<sup>2</sup> (novecentos e oitenta metros e oitenta e dois centímetros quadrados)** descrito como **LOTE 06 (O REMANESCENTE) – Quadra A** e **951,18 m<sup>2</sup> (novecentos e cinqüenta e um metros e dezoito centímetros quadrados)** descrito como **LOTE 06A – Quadra A**.

**Art. 3.º** - Este Decreto entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

**Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.**

**Prefeitura Municipal de Delfinópolis, 17 de Setembro de 2020.**

  
**SUELY ALVES FERREIRA LEMOS**  
Prefeita de Delfinópolis

  
Cinthia de Oliveira Barbosa  
Procuradora Geral  
OAB/MG 124.910